

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDITORES (ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - FALÊNCIA DE OXIFERRO FERRO AÇOS, PROCESSO Nº 1094969-59.2015.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE a ACFB Administração Judicial Ltda, Administradora Judicial da Falência em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDITORES**, com fulcro no artigo 18, e respectivo parágrafo único, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a saber:

CLASSE EXTRAJUDICIAL: ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: À FIXAR; ELIAS ALVES DOS SANTOS: R\$ 1.759,03 - **CLASSE TRABALHISTA:** CLAUDIO JOSÉ DA SILVA PIRES: R\$ 4.828,10; CRISTIANO BRITO DOS SANTOS: R\$ 16.530,71; ELIAS ALVES DOS SANTOS: R\$ 23.478,23 - **CLASSE TRIBUTÁRIA:** UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 88.202,95; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 39.264,13; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 78.183,36; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 141.931,88; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 184.750,70; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R\$ 338.470,46 - **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** BANAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA: R\$ 135.955,84; ITAÚ UNIBANCO S/A: R\$ 270.090,68; BANCO BRADESCO S/A: R\$ 354.300,94; KLOECKNER METALS BRASIL S.A.: R\$ 46.899,61; MILAF FERRO E AÇOS BRASILEIROS LTDA: R\$ 75.882,89; MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 43.875,55 - **CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIA:** BANCO BRADESCO S/A: R\$ 381,68; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R\$ 52.057,07; MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 8.775,11; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 9.504,62; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 6.086,77; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 12.393,39; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 18.660,45; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 19.667,27 - **RESERVAS:** BRADESCO SAÚDE

S/A: R\$ 10.736,06; JOSÉ VICENTE SANTOS DE OLIVEIRA: R\$ 86.203,78; LUCIDALVA NOVAIS DA ROCHA: R\$ 13.416,84; RENATO DE SOUZA BRAGA PEREIRA: R\$ 85.068,76; ROGÉRIO NUNES PAIXÃO: R\$ 34.215,03; SÉRGIO REIS FERREIRA DA SILVA: R\$ 8.459,79; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 1.059.873,44; UNIÃO FEDERAL - PRFN: R\$ 344.629,30; VALTECIR BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$ 137.388,27; VITECINDO MELO NOVAIS: R\$ 73.849,22; VINICIUS TAVARES CLEMENTE: R\$ 236.113,63.

Os incidentes *sub judice* em curso perante esse D. Juízo Falimentar foram incluídos como reservas de créditos e serão considerados automaticamente incluídos ou excluídos do Quadro Geral de Credores, tão logo haja decisão transitada em julgado no respectivo incidente.

FAZ SABER, AINDA, QUE a Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403-000, telefone: (11) 3230-6822 ou (11) 98068-9000, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (**mediante prévio agendamento**), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de novembro de 2023.